



Requerimento/Solivan nº 002/2024

Viana – ES, 04 de junho de 2024.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana, Joílson Broedel.

Assunto: Justificação de **falta**. 150ª Sessão Ordinária.

Senhor Presidente,

O Vereador Solivan Abel Thomas vem, muito respeitosamente, apresentar a presente justificativa por escrito de sua falta à 146ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, com fundamento nos arts. 107, §2º, e 183, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A justificativa para a falta à referida sessão se deu por conta de problemas de saúde oftalmológica, de considerável seriedade, visto se tratar de infecção por fungos, que demandaram a ausência.

O vereador compareceu ao médico no dia 20 de maio de 2024 em função da enfermidade, ocasião em que o profissional prescreveu medicação, conforme receituário em anexo do processo eletrônico, e recomendou o repouso durante a extensão do tratamento. É infortúnio que o atestado propriamente dito foi extraviado, portanto, fundamenta-se este requerimento com o receituário emitido.

Por esta razão, dirige o presente requerimento à apreciação para a justificativa da falta, e pede o deferimento.

Desde já agradeço pela atenção, com minhas homenagens.

Atenciosamente,

Solivan Abel Thomas
Vereador – Podemos

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2118 | solivan.abel@camaraviana.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003000380039003A005000

Assinado eletronicamente por **SOLIVAN ABEL THOMAS** em **04/06/2024 14:00**

Checksum: **BD40F55CE107B4DDA029035B5170C93DE73DFC7A7D97FFC1B2A7996BA50C0157**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.